



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 65/2017 - GP

Altera a redação da Portaria nº 577/2010
- GP (alterada pela Portaria nº 47/2012 –
GP) nos artigos que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regimentais e tendo
em vista o que consta no Protocolo PAE nº 3736/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 577/2010 - GP (alterada
pela Portaria nº 47/2012 – GP), que dispõe sobre o trâmite de Processo Administrativo de
Requisição e Cessão de Pessoal no âmbito deste Tribunal, o qual passa a ter a seguinte
redação:

“Art. 1º *Omissis*

...

IV – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para emitir
Parecer;”

Art. 2º. Alterar o art. 2º, inciso IV, da mesma Portaria, o qual passa a ter a
seguinte redação:

“Art. 2º *Omissis*

...

IV – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para emitir
Parecer;”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 7 de março de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente